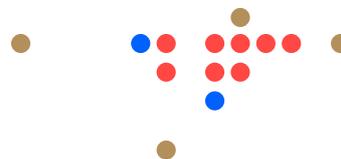


# Tabelas de preços com as licenças para utilizações musicais

---

## Licenças permanentes



### Cinema

### Rádio

1. Emissoras de rádio comercial AM e FM
2. Emissoras de rádio comunitária
3. Emissoras de rádio educativas e mantidas ou subsidiadas por entidades governamentais
4. Emissoras de rádio jornalística e/ou de notícias
5. Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal

### Serviços digitais

1. Ambientação
2. Podcasting
3. Simulcasting
  - 3.1. Rádio comercial, comunitária, educativa ou jornalística
  - 3.2. TV comercial
  - 3.3. TV Pública e/ou Educativa com conteúdo de entretenimento
  - 3.4. TV Pública e/ou Educativa com predominância de conteúdo informativo
  - 3.5. Shows ao vivo
4. Webcasting
  - 4.1. De conteúdos diversos
  - 4.2. De música sob demanda
  - 4.3. De obras audiovisuais sob demanda
  - 4.4. De obras musicais exclusivamente para sonorização de ambientes
  - 4.5. Em mídias sociais ou redes sociais
  - 4.6. De Games/Plataformas de jogos online
5. Transmissão de shows ao vivo por meio da internet (lives)

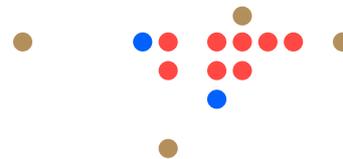
### Televisão

1. TV Aberta
  - 1.1. Emissoras de televisão comercial
  - 1.2. TV Pública e/ou Educativa com conteúdo de entretenimento
  - 1.3. TV Pública e/ou Educativa com predominância de conteúdo informativo
  - 1.4. Emissoras de televisão publicitária
2. TV por assinatura

## Usuários gerais

1. **Bares, restaurantes, lanchonetes e similares**
2. **Bufês e casas de festas**
3. **Casas de diversão**
4. **Circos**
5. **Clubes sociais**
6. **Espera de conversa por telefone**
7. **Serviços de alto-falante**
8. **Sonorização ambiental em:**
  - 8.1. Academias de ginástica e escolas de dança
  - 8.2. Boliches e rинque de patinação
  - 8.3. Bares, restaurantes, lanchonetes e similares
    - 8.3.1. Redes de bares, restaurantes, lanchonetes e similares
  - 8.4. Casa de diversão
  - 8.5. Condomínios, hipermercados, shoppings, terminais, lojas de departamento e hospitais
  - 8.6. Clubes sociais
  - 8.7. Consultórios, clínicas e laboratórios
    - 8.7.1. Redes de consultórios, clínicas e laboratórios
  - 8.8. Hotéis, pousadas, motéis e similares
  - 8.9. Lojas, escritórios, mini mercados e supermercados
    - 8.9.1. Redes de lojas, escritórios, mini mercados e supermercados
  - 8.10. Parques de diversão
  - 8.11. Prédios, praças e parques públicos
  - 8.12. Serviço de telemensagens
  - 8.13. Transportes
    - 8.13.1. Aéreos
    - 8.13.2. Ferroviários e teleférico
    - 8.13.3. Marítimos, lacustres e fluviais
    - 8.13.4. Metroviários
    - 8.13.5. Rodoviários
    - 8.13.6. Saveiros, veleiros e similares
  - 8.14. Outros tipos de usuários

## Licenças eventuais



### Shows e Eventos

1. **Colação de grau**
2. **Espectáculos musicais, shows, bailes ou festas dançantes**
  - 2.1. Espectáculos musicais, shows, bailes ou festas dançantes em navios e cruzeiros
3. **Espectáculos teatrais, de balé ou dança**
4. **Eventos com exibição cinematográfica**

## **5. Eventos especiais de carnaval, juninos e de fim de ano**

- 5.1. Sonorização ambiental em eventos juninos, tais como arraiais e quermesses sem show
- 5.2. Espetáculos musicais, shows, bailes ou festas dançantes

## **6. Eventos esportivos onde a música é utilizada:**

- 6.1. Como sonorização ambiental
- 6.2. Como execução musical com performances de grupos artísticos
- 6.3. Como parte integrante da competição ou apresentação

## **7. Eventos sociais**

## **8. Serviços de alto-falante**

## **9. Sonorização ambiental em:**

- 9.1. Parques de diversão
- 9.2. Transportes coletivos
- 9.3. Outros usuários

## **10. Trios elétricos e micaretas**

- 10.1. Trio elétrico com música mecânica
- 10.2. Trio elétrico com música ao vivo

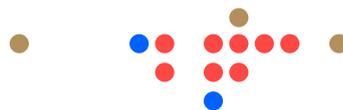
# **Anexos**

## **I. Tabela de categoria socioeconômica de rádio**

## **II. Tabelas de preços para rádios AM vigente Tabelas de preços para rádios FM vigente**



# Licenças permanentes



## Cinema

### Execução musical em obras audiovisuais em cinemas e salas de projeção

#### Forma de utilização musical

#### Com receita bruta – por mês

#### Sem receita bruta – por mês

#### Música mecânica

2,50% sobre a receita bruta

0,27 UDA por m<sup>2</sup>

Esta cobrança também poderá ser considerada quando a exibição de obras audiovisuais for executada por qualquer meio ou processo.

## Rádio

### Transmissão e/ou retransmissão musical pela radiodifusão por ondas hertzianas.

#### 1. Emissoras de rádio comercial AM e FM

As emissoras de rádio pagarão mensalmente pelos direitos autorais de transmissão e/ou retransmissão de obras e de fonogramas musicais o valor constante na tabela de Preços de rádio, presente no anexo II, que leva em consideração a potência diurna dos transmissores, a região socioeconômica, a frequência Hertziana (AM ou FM), e o nível populacional do município de outorga ou de instalação do transmissor, divulgados pela Anatel, prevalecendo o índice do município de maior população, de acordo com o censo do IBGE utilizado pelo Ecad.

As emissoras que possuam outorga e/ou transmissor para o interior de estado, mas que sua programação musical atinja a capital do mesmo, deverão pagar o valor relativo ao seu município de concessão acrescido de 30% (trinta por cento) da retribuição autoral que pagaria uma rádio com a mesma potência na capital, se for uma rádio FM; ou acrescido de 20% (vinte por cento) do preço da capital, se for emissora de rádio AM.

#### 2. Emissoras de rádio comunitária

Consideram-se emissoras de rádio comunitária aquelas exploradas somente por associações e fundações comunitárias, sem fins lucrativos, em frequência modulada (FM), de baixa potência (0,25 KW), cobertura restrita e com programações voltadas estritamente para a população de um bairro e/ou vila, de acordo com os artigos 1º e 7º da Lei 9.612/98.

Aplica-se às emissoras de rádios comunitárias o menor valor previsto na tabela de preços para rádio comercial FM presente no Anexo II.

#### 3. Emissoras de rádio educativas e mantidas ou subsidiadas por entidades governamentais

Considera-se rádio educativa aquela em que existe a transmissão de programas educativo-culturais que, além de atuar em conjunto com os sistemas de ensino de qualquer nível ou modalidade, visa a educação básica e superior, a educação permanente e formação para o trabalho, além de abranger as atividades de divulgação educacional, cultural, pedagógica e de orientação profissional, conforme o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI.

A fixação do preço da licença para as emissoras de rádio educativas e mantidas ou subsidiadas por entidades governamentais será apurada com base na tabela de categoria socioeconômica e tabela de preços para rádios comerciais, presentes nos anexos I e II, aplicando-se uma redução de 50% (cinquenta por cento).

#### 4. Emissoras de rádio jornalística e/ou de notícias

Considera-se jornalística e/ou de notícias a rádio cuja programação é voltada essencialmente à produção e divulgação de notícias, dados factuais e outras informações de interesse da sociedade. Nesse tipo de emissora, a execução musical somente poderá ocorrer de forma incidental, como adorno a seus noticiários.

O usuário deverá apresentar documento(s) idôneo(s) que atesta(m) essas características. Em sua ausência, a rádio será cadastrada conforme informações divulgadas na Anatel.

Aplica-se às emissoras de rádio jornalística e/ou de notícias o percentual de 10% sobre a Tabela de Preços de rádio, presente no Anexo II.

#### 5. Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal

Consideram-se RTR na Amazônia Legal, aquelas que retransmitem, de forma simultânea, os sinais de emissora de radiodifusão sonora FM da capital para municípios do mesmo Estado na Amazônia Legal que, conforme artigo 2º do Decreto nº 9.942/2019, compreende os Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, de Mato Grosso, do Pará, de Rondônia, de Roraima, de Tocantins e do Maranhão na sua porção a oeste do meridiano 44º.

Aplica-se a essas retransmissoras o percentual de 30% (trinta por cento) sobre a Tabela de Preços de rádio, presente no Anexo II.

As regras para os usuários de redes estão descritas no artigo 32 deste Regulamento.

### Serviços digitais

#### Transmissão e/ou retransmissão musical, com ou sem imagem, pela internet ou meios similares tais como intranet e extranet.

A assembleia geral, composta pelas associações que integram a gestão coletiva, conforme os interesses dos titulares por ela representados, poderá autorizar a celebração de contratos, fixando critérios e parâmetros de precificação, respeitados os princípios presentes no Regulamento de Arrecadação.

#### 1. Ambientação

<b>Comercial</b>	7 UDAs por mês
<b>Institucional/Promocional</b>	3 UDAs por mês

#### 2. Podcasting

	<b>Comercial – por mês</b>	<b>Institucional/Promocional – por mês</b>
<b>Quando o conteúdo principal for música</b>	3,60% da receita bruta, com o mínimo de 40 UDAs	12 UDAs
<b>Quando o conteúdo for de entretenimento geral</b>	2,40% da receita bruta, com o mínimo de 25 UDAs	5 UDAs
<b>Quando o conteúdo de música for pequeno</b>	1,20% da receita bruta, com o mínimo de 10 UDAs	3 UDAs

### 3. Simulcasting

#### Emissoras que operam em broadcasting – por mês

**3.1. Rádio comercial, comunitária, educativa ou jornalística** 10% sobre o valor da mensalidade na modalidade broadcasting

**3.2. TV comercial** 10% sobre o valor da mensalidade na modalidade broadcasting

**3.3. TV Pública e/ou Educativa com conteúdo de entretenimento** 10% sobre o valor da mensalidade na modalidade broadcasting

**3.4. TV Pública e/ou Educativa com predominância de conteúdo informativo** 10% sobre o valor da mensalidade na modalidade broadcasting

Para emissoras de rádio ou emissoras de TVs Educativas e/ou Públicas, quando for disponibilizado o simulcasting de mais de uma emissora na mesma plataforma/site, com a programação idêntica e utilizando o mesmo endereço de transmissão, o percentual de 10% será aplicado sobre a mensalidade da emissora de maior valor de acordo com a tabela de preços.

**3.5. Shows ao vivo** 10% do valor do direito autoral devido pelo evento físico

### 4. Webcasting

#### 4.1. De conteúdos diversos

	Comercial – por mês	Institucional/Promocional – por mês
<b>Quando o conteúdo principal for música</b>	7,50% da receita bruta, com o mínimo de 50 UDAs	15 UDAs
<b>Quando o conteúdo for de entretenimento geral</b>	3% da receita bruta, com o mínimo de 35 UDAs	7 UDAs
<b>Quando o conteúdo de música for pequeno</b>	1,50% da receita bruta, com o mínimo de 20 UDAs	5 UDAs

#### 4.2. De música sob demanda

	Comercial
<b>Conteúdo Musical</b>	7,50% da receita bruta por mês

#### 4.3. De obras audiovisuais sob demanda

	Comercial
<b>Conteúdo Audiovisual</b>	2,55% da receita bruta por mês

#### 4.4. De obras musicais exclusivamente para sonorização de ambientes

	Comercial
<b>Conteúdo Musical</b>	4,50% da receita bruta, com mínimo de 35 UDAs por mês

#### 4.5. Em mídias sociais ou redes sociais

Quando o conteúdo principal for música	7,50% da receita bruta por mês
Quando o conteúdo for entretenimento geral	4,50% da receita bruta por mês
Quando o conteúdo de música for pequeno	1,50% da receita bruta por mês

Plataformas que possibilitam a comunicação entre usuários e que permitam a criação e/ou compartilhamento de conteúdos.

#### 4.6. De Games/Plataformas de jogos online

**Comercial**

Conteúdo Audiovisual	2,55% da receita bruta por mês
----------------------	--------------------------------

### 5. Transmissão de shows ao vivo por meio da internet (lives)

Período	Comercial – por mês	Institucional/Promocional – por mês
Shows ao vivo (lives)	5% da receita bruta	15 UDAs

## Televisão

### 1. TV Aberta

#### Transmissão e/ou retransmissão musical, com ou sem imagem, pela radiodifusão por ondas hertzianas e via sistema de satélites.

A Assembleia Geral, composta pelas associações que integram a gestão coletiva, conforme os interesses dos titulares por ela representados, poderá autorizar a celebração de contratos, fixando critérios e parâmetros de precificação, respeitados os princípios presentes neste Regulamento.

#### 1.1. Emissoras de televisão comercial

As emissoras de televisão pagarão mensalmente pelos direitos autorais de transmissão e/ou retransmissão de obras e de fonogramas musicais o valor correspondente a 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) da respectiva receita bruta, devidamente comprovado por documento idôneo.

O percentual de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) sobre a receita bruta da emissora não poderá ser menor do que os valores presentes na Tabela de TV Pública e/ou Educativa com conteúdo de entretenimento. A referida tabela será considerada como valor mínimo para a mensalidade do mês em questão.

Quantidade de habitantes da região por emissora	Preço por mês
Até 100 mil	5,962 UDAs
Até 200 mil	6,990 UDAs
Até 300 mil	8,017 UDAs
Até 400 mil	10,793 UDAs

*Continua na próxima página.*

<b>Até 500 mil</b>	20,005 UDAs
<b>Até 750 mil</b>	25,185 UDAs
<b>Até 1 milhão</b>	28,269 UDAs
<b>Até 1 milhão e 250 mil</b>	35,465 UDAs
<b>Até 1 milhão e 500 mil</b>	40,605 UDAs
<b>Até 1 milhão e 750 mil</b>	45,745 UDAs
<b>Até 2 milhões</b>	54,996 UDAs
<b>Acima de 2 milhões</b>	121,814 UDAs

## 1.2. TV Pública e/ou Educativa com conteúdo de entretenimento

<b>Quantidade de habitantes da região por emissora</b>	<b>Preço por mês</b>
<b>Até 100 mil</b>	5,962 UDAs
<b>Até 200 mil</b>	6,990 UDAs
<b>Até 300 mil</b>	8,017 UDAs
<b>Até 400 mil</b>	10,793 UDAs
<b>Até 500 mil</b>	20,005 UDAs
<b>Até 750 mil</b>	25,185 UDAs
<b>Até 1 milhão</b>	28,269 UDAs
<b>Até 1 milhão e 250 mil</b>	35,465 UDAs
<b>Até 1 milhão e 500 mil</b>	40,605 UDAs
<b>Até 1 milhão e 750 mil</b>	45,745 UDAs
<b>Até 2 milhões</b>	54,996 UDAs
<b>Acima de 2 milhões</b>	121,814 UDAs

As regras para os usuários de redes estão descritas no artigo 31 deste Regulamento.

## 1.3. Emissoras de TV Pública e/ou Educativa com predominância de conteúdo informativo

<b>Quantidade de habitantes da região por emissora</b>	<b>Preço por mês</b>
<b>Até 100 mil</b>	2,981 UDAs
<b>Até 200 mil</b>	3,495 UDAs
<b>Até 300 mil</b>	4,009 UDAs
<b>Até 400 mil</b>	5,397 UDAs
<b>Até 500 mil</b>	10,003 UDAs
<b>Até 750 mil</b>	12,593 UDAs
<b>Até 1 milhão</b>	14,135 UDAs
<b>Até 1 milhão e 250 mil</b>	17,733 UDAs
<b>Até 1 milhão e 500 mil</b>	20,303 UDAs
<b>Até 1 milhão e 750 mil</b>	22,873 UDAs
<b>Até 2 milhões</b>	27,498 UDAs
<b>Acima de 2 milhões</b>	60,907 UDAs

As regras para os usuários de redes estão descritas no artigo 31 deste Regulamento.

## 1.4. Emissoras de televisão publicitária

As emissoras de televisão publicitária, cujo conteúdo vise essencialmente as vendas e comercializações, terão o valor da respectiva licença fixado em 300 (trezentas) UDAs.

## 2. TV por assinatura

**Transmissão e/ou retransmissão musical, com ou sem imagem, por operadora de TV por assinatura, através de qualquer meio ou processo, inclusive pela rede telefônica, sistema de satélite, cabo ou outros meios análogos.**

As operadoras de televisão pagarão mensalmente pelos direitos autorais de transmissão e/ou retransmissão de obras e de fonogramas musicais o valor correspondente a 2,55% (dois vírgula cinquenta e cinco por cento) da respectiva receita bruta, devidamente comprovado por documento idôneo.

A Assembleia Geral, composta pelas associações que integram a gestão coletiva, conforme os interesses dos titulares por ela representados, poderá autorizar a celebração de contratos, fixando critérios e parâmetros de precificação, respeitados os princípios presentes neste Regulamento.

## Usuários Gerais

### 1. Bares, restaurantes, lanchonetes e similares

#### Forma de utilização musical

#### Grau de utilização musical – por mês

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	6,75%   0,293	7,50%   0,325	8,25%   0,358
Música ao vivo	4,50%   0,196	5%   0,217	5,50%   0,239

● % sobre a receita bruta

● UDA por m<sup>2</sup> (sem receita bruta)

### 2. Bufês e casas de festas

#### Forma de

#### utilização musical

#### Com receita bruta – por mês

#### Sem receita bruta – por mês

Música mecânica	7,50% sobre a receita bruta	0,070 UDA por m <sup>2</sup>
Música ao vivo	5% sobre a receita bruta	0,046 UDA por m <sup>2</sup>

Para cálculo da retribuição autoral devida será considerada preferencialmente a receita bruta. O percentual incidirá sobre 30% (trinta por cento) do valor cobrado por pessoa. O valor resultará da multiplicação do número de pessoas pelo percentual encontrado sobre os 30% do valor cobrado por pessoa. A mensalidade será a média da soma de todos os valores obtidos. A mensalidade será revista periodicamente.

### 3. Casas de diversão

Forma de utilização musical	Com receita bruta – por mês	Sem receita bruta – por mês
Música Mecânica	7,50% sobre a receita bruta	0,815 UDA por m <sup>2</sup>
Música ao vivo	5% sobre a receita bruta	0,544 UDA por m <sup>2</sup>

### 4. Circos

Forma de utilização musical	Grau de utilização musical – por mês		
	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	2,25%   0,243	2,50%   0,270	2,75%   0,297

● % sobre a receita bruta      ● UDA por m<sup>2</sup> (sem receita bruta)

### 5. Clubes sociais

Forma de utilização musical	Grau de utilização musical – por mês		
	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	3,51%   0,293	3,90%   0,325	4,29%   0,358
Música ao vivo	2,34%   0,195	2,60%   0,216	2,86%   0,238

● % sobre a receita bruta      ● UDA por m<sup>2</sup> (sem receita bruta)

### 6. Espera de conversa por telefone

Forma de utilização musical	Grau de utilização musical – por mês		
	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	2,30%   0,024	2,55%   0,027	2,81%   0,030

● % sobre seus contratos de prestação de serviço (com receita bruta)      ● UDA por aparelho (sem receita bruta)

### 7. Serviços de alto-falante

Tipo de serviço	Grau de utilização musical – por mês		
	Baixo	Médio	Alto
Ambulante	6,75%   7,340	7,50%   8,150	8,25%   8,970
Fixo	6,75%   3,670	7,50%   4,080	8,25%   4,490

● % sobre a receita bruta      ● UDA por veículo (sem receita bruta)

## 8. Sonorização ambiental em:

### 8.1. Academias de ginástica e escolas de dança

#### Forma de utilização musical

#### Grau de utilização musical – por mês

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	0,090 UDA por m <sup>2</sup>	0,100 UDA por m <sup>2</sup>	0,110 UDA por m <sup>2</sup>

### 8.2. Boliches e rинque de patinação

#### Forma de utilização musical

#### Grau de utilização musical – por mês

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	3,38%   0,365	3,75%   0,405	4,13%   0,446

● % sobre receita bruta

● UDA por m<sup>2</sup> (sem receita bruta)

### 8.3. Bares, restaurantes, lanchonetes e similares

#### Forma de utilização musical

#### Grau de utilização musical – por mês

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	3,38%   0,063	3,75%   0,070	4,13%   0,077
Música ao vivo	2,25%   0,045	2,50%   0,050	2,75%   0,055

● % sobre a receita bruta

● UDA por m<sup>2</sup> (sem receita bruta)

#### 8.3.1. Redes de bares, restaurantes, lanchonetes e similares

#### Forma de utilização musical

#### Grau de utilização musical – por mês

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	0,015 UDA por m <sup>2</sup>	0,017 UDA por m <sup>2</sup>	0,019 UDA por m <sup>2</sup>

As regras para os usuários de redes estão descritas no artigo 33 deste Regulamento.

### 8.4. Casa de diversão

#### Forma de utilização musical

#### Com receita bruta – por mês

#### Sem receita bruta – por mês

Música Mecânica	3,75% sobre a receita bruta	0,405 UDA por m <sup>2</sup>
Música ao vivo	2,50% sobre a receita bruta	0,270 UDA por m <sup>2</sup>

## 8.5. Condomínios, hipermercados, shoppings, terminais, lojas de departamento e hospitais

### Forma de utilização musical

### Grau de utilização musical – por mês

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	0,010 UDA por m <sup>2</sup>	0,011 UDA por m <sup>2</sup>	0,012 UDA por m <sup>2</sup>

## 8.6. Clubes sociais

### Forma de utilização musical

### Grau de utilização musical – por mês

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	1,35%   0,144	1,50%   0,160	1,65%   0,176

● % sobre receita bruta

● UDA por m<sup>2</sup> (sem receita bruta)

## 8.7. Consultórios, clínicas e laboratórios

### Área sonorizada Música mecânica

### Grau de utilização musical – por mês

	Baixo	Médio	Alto
Até 30 m <sup>2</sup>	0,90 UDA	1 UDA	1,10 UDA
Até 31 a 44 m <sup>2</sup>	1,35 UDA	1,50 UDA	1,65 UDA
Até 45 a 55 m <sup>2</sup>	1,80 UDA	2 UDA	2,20 UDA
Até 56 a 65 m <sup>2</sup>	2,25 UDA	2,50 UDA	2,75 UDA
Até 66 a 75 m <sup>2</sup>	2,70 UDA	3 UDA	3,30 UDA
Até 76 a 89 m <sup>2</sup>	3,15 UDA	3,50 UDA	3,85 UDA
Até 90 a 110 m <sup>2</sup>	3,60 UDA	4 UDA	4,40 UDA
Até 111 a 480 m <sup>2</sup>	4,05 UDA	4,50 UDA	4,95 UDA
Acima de 480 m <sup>2</sup>	0,041 UDA por m <sup>2</sup>	0,045 UDA por m <sup>2</sup>	0,050 UDA por m <sup>2</sup>

### 8.7.1. Redes de consultórios, clínicas e laboratórios

#### Forma de utilização musical

#### Grau de utilização musical – por mês

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	0,010 UDA por m <sup>2</sup>	0,011 UDA por m <sup>2</sup>	0,012 UDA por m <sup>2</sup>

As regras para os usuários de redes estão descritas no artigo 33 deste Regulamento.

## 8.8. Hotéis, pousadas, motéis e similares

<b>Hotéis, pousadas e similares</b>	0,450 UDAs por aposento – por mês
<b>Motéis</b>	0,900 UDAs por aposento – por mês

O cálculo da retribuição autoral devida pelos hotéis, pousadas, motéis e similares, relativamente à sonorização ambiental de seus aposentos, será considerada a taxa de ocupação mensal, declarada através de documento idôneo em papel timbrado assinado pelo contador / administrador da empresa.

Caso o estabelecimento não apresente as declarações, serão consideradas as taxas de ocupação e efetivas utilizações informadas em pesquisa realizada pelo IBOPE para realização do cálculo para o devido pagamento, conforme tabela a seguir:

<b>Regiões</b>	<b>Sul</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Norte</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Centro-Oeste</b>
<b>Audiência TV e/ou Rádio (%)</b>	83	87	85	83	86
<b>Taxa de ocupação (%)</b>	59	57	59	61	61
<b>Resultados (%)</b>	48,970	49,590	50,150	50,630	52,460
<b>Resultado UDA (Hotéis)</b>	0,220	0,223	0,226	0,228	0,236
<b>Resultado UDA (Motéis)</b>	0,440	0,446	0,452	0,456	0,472

## 8.9. Lojas, escritórios, mini mercados e supermercados

<b>Forma de utilização musical</b>	<b>Grau de utilização musical – por mês</b>		
	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>
<b>Música mecânica</b>	0,041 UDA por m <sup>2</sup>	0,045 UDA por m <sup>2</sup>	0,050 UDA por m <sup>2</sup>

### 8.9.1. Redes de lojas, escritórios, mini mercados e supermercados

<b>Forma de utilização musical</b>	<b>Grau de utilização musical – por mês</b>		
	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>
<b>Música mecânica</b>	0,010 UDA por m <sup>2</sup>	0,011 UDA por m <sup>2</sup>	0,012 UDA por m <sup>2</sup>

As regras para os usuários de redes estão descritas no artigo 33 deste Regulamento.

## 8.10. Parques de diversão

<b>Forma de utilização musical</b>	<b>Grau de utilização musical – por mês</b>		
	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>
<b>Música mecânica</b>	0,041 UDA por m <sup>2</sup>	0,045 UDA por m <sup>2</sup>	0,050 UDA por m <sup>2</sup>

## 8.11. Prédios, praças e parques públicos

### Forma de utilização musical

### Grau de utilização musical – por mês

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	0,004 UDA m <sup>2</sup>	0,005 UDA por m <sup>2</sup>	0,006 UDA por m <sup>2</sup>

## 8.12. Serviço de telemensagens

### Forma de utilização musical

### Grau de utilização musical – por mês % sobre a receita bruta

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	4,50	5	5,50

## 8.13. Transportes

### 8.13.1. Aéreos

#### Tipo de voo Música mecânica

### Grau de utilização musical – por mês UDA por número de voo

	Baixo	Médio	Alto
Voo nacional	0,45	0,50	0,55
Voo internacional	0,90	1	1,10

### 8.13.2. Ferroviários e teleférico

#### Forma de utilização musical

### Grau de utilização musical – por mês UDA por composição sonorizada

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	9,16	10,17	11,19

### 8.13.3. Marítimos, lacustres e fluviais

#### Forma de utilização musical

### Grau de utilização musical – por mês UDA por embarcação

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	37,65	41,83	46,01

#### 8.13.4. Metroviários

Forma de  
utilização musical

Grau de utilização musical – por mês  
UDA por composição sonorizada

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	0,72	0,80	0,88

#### 8.13.5. Rodoviários

Tipo de empresa  
Música mecânica

Grau de utilização musical – por mês  
UDA por veículo

	Baixo	Médio	Alto
Transporte rodoviário nacional	0,72	0,80	0,88
Transporte rodoviário internacional	1,44	1,60	1,76

#### 8.13.6. Saveiros, veleiros e similares

Quantidade de pessoas  
Música mecânica

Grau de utilização musical – por mês  
UDA por embarcação

	Baixo	Médio	Alto
Até 30 pessoas	12,60	14	15,40
De 31 a 50 pessoas	18	20	22
A partir de 51 pessoas	27	30	33

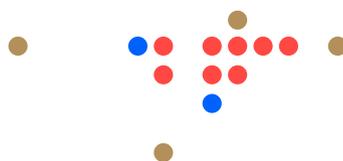
#### 8.14. Outros tipos de usuários

Forma de  
utilização musical

Grau de utilização musical – por mês  
UDA por m<sup>2</sup>

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	0,041	0,045	0,050

# Licenças eventuais



## Shows e eventos

### 1. Colação de grau

#### Forma de utilização musical

#### Grau de utilização musical – por função

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	6,75%   0,049	7,50%   0,054	8,25%   0,059
Música ao vivo	4,50%   0,032	5%   0,036	5,50%   0,040

● % sobre o aluguel do salão ou recinto

● UDA por m<sup>2</sup> (sem cobrança de aluguel do salão ou recinto)

### 2. Espetáculos musicais, shows, bailes ou festas dançantes

#### Forma de utilização musical

#### Cobrança por participação percentual

#### Cobrança por parâmetro físico

Música mecânica	15% sobre a receita bruta	0,163 UDA por m <sup>2</sup>
Música ao vivo	10% sobre a receita bruta	0,109 UDA por m <sup>2</sup>

Conforme regras estabelecidas no artigo 11 deste Regulamento, o percentual a ser aplicado sobre o custo musical será de 10% para música ao vivo e 15% para música mecânica.

Também consideram-se para esta cobrança shows, bailes e festas dançantes realizados em rodeios, feiras, exposições, festas agropecuárias e em eventos esportivos.

Apenas a apresentação de DJs que executam em seus shows música eletrônica (aquela que é criada ou modificada através do uso de equipamentos e instrumentos eletrônicos, tais como sintetizadores, gravadores digitais, computadores ou softwares de composição). Esta forma de execução implica, necessariamente, a não utilização de fonogramas, portanto, serão considerados apenas os critérios de cobrança de música ao vivo.

#### 2.1 Espetáculos musicais, shows, bailes ou festas dançantes em navios e cruzeiros

#### Forma de utilização musical

Música mecânica	0,271 UDA por m <sup>2</sup>
Música ao vivo	0,181 UDA por m <sup>2</sup>

### 3. Espetáculo teatral, de balé ou dança

Forma de utilização musical	Com receita bruta – por função	Sem receita bruta – por função
<b>Música Mecânica</b>	2% a 10% sobre a receita bruta	0,0109 a 0,054 UDA por m <sup>2</sup>

Fator ou percentual será definido pelo resultado da divisão do tempo total da participação da execução ou do conjunto de execuções musicais, pelo tempo total do espetáculo, multiplicado por 10, quando houver venda de ingresso ou por 0,054, quando não houver venda de ingresso.

Na ausência de informação por parte do usuário do tempo total do espetáculo e/ou do conjunto de execuções musicais, será considerado para o cálculo do direito autoral o percentual de 10% sobre a receita bruta de bilheteria ou o índice de 0,054 UDA por m<sup>2</sup>.

### 4. Eventos com exibição cinematográfica de obra audiovisual

Forma de utilização musical	Com receita bruta – por função	Sem receita bruta – por função
<b>Música Mecânica</b>	3,75% sobre a receita bruta por exibição	0,012 UDA por m <sup>2</sup>

Para exibições cinematográficas eventuais de obra visual realizadas em ambientes abertos ou logradouros públicos, o preço será definido com base no percentual de 3,75% sobre os custos do evento, conforme regras previstas no artigo 12 deste Regulamento.

### 5. Eventos especiais de carnaval, juninos e de fim de ano

São considerados eventos especiais:

- I) de Carnaval: eventos carnavalescos, pré-carnaval, ressacas, bailes de carnaval, bailes de aleluia, e demais eventos realizados em função desta festividade;
- II) Juninos: festas juninas, julinas, quermesses, arraiais, quadrilhas, e demais eventos realizados em função desta festividade;
- III) de Fim de Ano: confraternizações de fim de ano, eventos natalinos, réveillon, pré e pós réveillon, e demais eventos realizados em função desta festividade.

#### 5.1. Sonorização ambiental em eventos juninos, tais como arraiais e quermesses sem show

Forma de utilização musical	Com receita bruta – por função	Sem receita bruta – por função
<b>Música mecânica</b>	1,95% sobre a receita bruta	0,03 UDA por pessoa
<b>Música ao vivo</b>	1,30% sobre a receita bruta	0,02 UDA por pessoa

## 5.2. Espetáculos musicais, shows, bailes ou festas dançantes

Forma de utilização musical	Com receita bruta – por função	Sem receita bruta – por função
Música mecânica	15% sobre a receita bruta	0,271 UDA por m <sup>2</sup> ou 0,14 UDA por pessoa
Música ao vivo	10% sobre a receita bruta	0,181 UDA por m <sup>2</sup> ou 0,09 UDA por pessoa

Conforme regras estabelecidas no artigo 11 deste Regulamento, o percentual a ser aplicado sobre o custo musical será de 10% para música ao vivo e 15% para música mecânica.

## 6. Eventos esportivos onde a música é utilizada:

### 6.1. Como sonorização ambiental

Forma de utilização musical	Grau de utilização musical – por função		
	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	0,45%   0,004	0,50%   0,005	0,55%   0,006

● % sobre a receita bruta      ● UDA por m<sup>2</sup> (sem receita bruta)

### 6.2. Como sonorização ambiental com performances de grupos artísticos ou DJ's

Forma de utilização musical	Grau de utilização musical – por função		
	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	0,72%   0,010	0,80%   0,011	0,88%   0,012
Música ao vivo	0,48%   0,006	0,53%   0,007	0,58%   0,008

● % sobre a receita bruta      ● UDA por m<sup>2</sup> (sem receita bruta)

Os shows de abertura e encerramento realizados nos eventos esportivos deverão ter suas licenças pautadas no item 2 da tabela de preços eventual.

### 6.3. Como parte integrante da competição ou apresentação dos atletas, tais como ginástica artística e nado sincronizado

Forma de utilização musical	Com receita bruta – por função	Sem receita bruta – por função
Música mecânica	2% sobre a receita bruta	0,027 UDA por m <sup>2</sup>
Música ao vivo	1,33% sobre a receita bruta	0,018 UDA por m <sup>2</sup>

## 7. Eventos sociais

Forma de utilização musical	Com aluguel do salão ou recinto	Sem aluguel do salão ou recinto
Música mecânica	15% sobre o aluguel do espaço do local de realização	0,163 UDA por m <sup>2</sup>
Música ao vivo	10% sobre o aluguel do espaço do local de realização	0,109 UDA por m <sup>2</sup>

Consideram-se como eventos sociais os bailes de formatura, bailes de debutante, festas de casamento, festas de batizado e festas de aniversário de pessoas físicas.

## 8. Serviços de alto-falante

Tipo de usuário (música mecânica)	Grau de utilização musical – por função		
	Baixo	Médio	Alto
Ambulante	13,50%   0,970	15%   1,080	16,50%   1,190
Fixo	13,50%   0,490	15%   0,540	16,50%   0,590

Esta tabela não se aplica aos tríos elétricos que estão enquadrados no item 10 da tabela de preços eventual.

● % sobre a receita bruta

● Sem receita bruta  
Ambulante: UDA por veículo | Fixo: UDA por local

## 9. Sonorização ambiental em:

### 9.1. Parques de diversão

Forma de utilização musical	Grau de utilização musical – por função		
	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	0,007 UDA por m <sup>2</sup>	0,008 UDA por m <sup>2</sup>	0,009 UDA por m <sup>2</sup>

Havendo realização de show aplica-se os critérios previstos no item 2 da tabela de preços eventual.

### 9.2. Transportes coletivos

Forma de utilização musical	Grau de utilização musical – por função		
	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	0,004 UDA por m <sup>2</sup>	0,005 UDA por m <sup>2</sup>	0,006 UDA por m <sup>2</sup>

### 9.3. Outros usuários

#### Forma de utilização musical

#### Grau de utilização musical – por função

	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	3,38%   0,049	3,75%   0,054	4,13%   0,059
Música ao vivo	2,25%   0,032	2,50%   0,036	2,75%   0,040

● % sobre a receita bruta

● UDA por m<sup>2</sup> (sem receita bruta)

## 10. Trios elétricos e micaretas

### 10.1. Trio elétrico com música mecânica

Tipo de trio	Com receita bruta – por função	Sem receita bruta – por saída/dia
Trios sem blocos	7,50% sobre os produtos vendidos	254 UDAs
Trios com blocos	7,50% sobre os produtos vendidos	338 UDAs
Trios e blocos com patrocínio e/ou subvenção	15% sobre a subvenção e/ou patrocínio	-

### 10.2. Trio elétrico com música ao vivo

Tipo de trio	Com receita bruta – por função	Sem receita bruta – por saída/dia
Trios sem blocos	5% sobre os produtos vendidos	169 UDAs
Trios com blocos	5% sobre os produtos vendidos	225 UDAs
Trios e blocos com patrocínio e/ou subvenção	10% sobre a subvenção e/ou patrocínio	-

UF	Categoria	Número máximo de habitantes
AC	C D	Acima de 40 mil 40 mil
AL	B C D	Acima de 40 mil 40 mil 25 mil
AM	B C D	Acima de 40 mil 40 mil 25 mil
AP	C	-
BA	B C	Acima de 25 mil 25 mil
CE	C D	Acima de 25 mil 25 mil
DF	A	-
ES	B	-
GO	B	-
MA	B C	Acima de 25 mil 25 mil
MG	A	-
MS	B C	Acima de 25 mil 25 mil
MT	B C	Acima de 25 mil 25 mil
PA	B C	Acima de 25 mil 25 mil
PB	B C	Acima de 25 mil 25 mil
PE	B C	Acima de 25 mil 25 mil
PI	B C	Acima de 25 mil 25 mil
PR	A	-
RJ	A	-
RN	B C	Acima de 25 mil 25 mil
RO	B C D	Acima de 40 mil 40 mil 25 mil
RR	C D	Acima de 40 mil 40 mil
RS	A	-
SC	A	-
SE	B C	Acima de 25 mil 25 mil
SP	A	-
TO	B C	Acima de 25 mil 25 mil

### 1. Potência – acima de 100KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 1.305,28	R\$ 1.264,43	R\$ 1.142,05	R\$ 1.019,70
Até 25 mil	R\$ 3.263,14	R\$ 3.161,06	R\$ 2.855,21	R\$ 2.549,34
Até 50 mil	R\$ 3.772,87	R\$ 3.467,05	R\$ 3.161,06	R\$ 2.855,21
Até 75 mil	R\$ 4.180,86	R\$ 3.772,87	R\$ 3.467,05	R\$ 3.263,14
Até 150 mil	R\$ 4.792,79	R\$ 4.384,83	R\$ 3.772,87	R\$ 3.467,05
Até 300 mil	R\$ 7.137,97	R\$ 6.424,18	R\$ 5.812,35	R\$ 5.404,45
Até 500 mil	R\$ 8.463,62	R\$ 7.647,84	R\$ 6.526,23	R\$ 5.914,42
Até 750 mil	R\$ 12.644,57	R\$ 11.522,86	R\$ 10.299,27	R\$ 8.667,63
Até 1 milhão	R\$ 14.581,94	R\$ 13.256,42	R\$ 11.930,78	R\$ 10.197,16
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 20.598,35	R\$ 18.558,86	R\$ 16.519,35	R\$ 14.581,94
Até 2 milhões	R\$ 29.266,02	R\$ 25.900,73	R\$ 23.351,55	R\$ 20.190,40
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 36.862,91	R\$ 32.885,87	R\$ 29.469,85	R\$ 25.645,91
Até 3 milhões	R\$ 44.459,64	R\$ 39.870,97	R\$ 35.588,22	R\$ 31.101,41
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 52.719,42	R\$ 47.314,96	R\$ 42.114,47	R\$ 36.811,86
Até 7 milhões	R\$ 88.613,44	R\$ 79.945,86	R\$ 70.972,38	R\$ 62.100,77
Acima de 7 milhões	R\$ 98.708,64	R\$ 88.613,44	R\$ 78.926,22	R\$ 69.034,88

### 2. Potência – até 100KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 1.182,91	R\$ 1.142,05	R\$ 1.019,70	R\$ 938,11
Até 25 mil	R\$ 2.957,21	R\$ 2.855,21	R\$ 2.549,34	R\$ 2.345,40
Até 50 mil	R\$ 3.467,05	R\$ 3.161,06	R\$ 2.855,21	R\$ 2.549,34
Até 75 mil	R\$ 3.772,87	R\$ 3.467,05	R\$ 3.161,06	R\$ 2.957,21
Até 150 mil	R\$ 4.384,83	R\$ 3.976,78	R\$ 3.467,05	R\$ 3.161,06
Até 300 mil	R\$ 6.526,23	R\$ 5.812,35	R\$ 5.302,62	R\$ 4.894,59
Até 500 mil	R\$ 7.647,84	R\$ 6.934,19	R\$ 5.914,42	R\$ 5.404,45
Até 750 mil	R\$ 11.522,86	R\$ 10.503,07	R\$ 9.381,37	R\$ 7.851,86
Até 1 milhão	R\$ 13.256,42	R\$ 12.032,76	R\$ 10.809,13	R\$ 9.279,44
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 18.762,79	R\$ 16.825,26	R\$ 14.989,87	R\$ 13.256,42
Até 2 milhões	R\$ 26.614,57	R\$ 23.555,46	R\$ 21.210,07	R\$ 18.354,86
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 33.497,67	R\$ 29.877,78	R\$ 26.767,61	R\$ 23.300,52
Até 3 milhões	R\$ 40.380,79	R\$ 36.199,98	R\$ 32.325,05	R\$ 28.246,14
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 47.926,77	R\$ 43.032,06	R\$ 38.239,37	R\$ 33.446,77
Até 7 milhões	R\$ 80.557,70	R\$ 72.705,85	R\$ 64.548,01	R\$ 56.492,43
Acima de 7 milhões	R\$ 89.735,16	R\$ 80.557,70	R\$ 71.788,09	R\$ 62.712,57

### 3. Potência – até 50KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 1.060,53	R\$ 1.019,70	R\$ 938,11	R\$ 856,56
Até 25 mil	R\$ 2.651,45	R\$ 2.549,34	R\$ 2.345,40	R\$ 2.141,38
Até 50 mil	R\$ 3.161,06	R\$ 2.855,21	R\$ 2.549,34	R\$ 2.345,40
Até 75 mil	R\$ 3.467,05	R\$ 3.161,06	R\$ 2.855,21	R\$ 2.651,45
Até 150 mil	R\$ 3.976,78	R\$ 3.569,17	R\$ 3.161,06	R\$ 2.855,21
Até 300 mil	R\$ 5.914,42	R\$ 5.302,62	R\$ 4.792,79	R\$ 4.486,75
Até 500 mil	R\$ 6.934,19	R\$ 6.322,23	R\$ 5.404,45	R\$ 4.894,59
Até 750 mil	R\$ 10.503,07	R\$ 9.585,34	R\$ 8.565,66	R\$ 7.137,97
Até 1 milhão	R\$ 12.032,76	R\$ 10.910,99	R\$ 9.789,39	R\$ 8.463,62
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 17.029,30	R\$ 15.295,84	R\$ 13.664,24	R\$ 12.032,76
Até 2 milhões	R\$ 24.167,29	R\$ 21.414,15	R\$ 19.272,61	R\$ 16.723,39
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 30.438,53	R\$ 27.175,46	R\$ 24.320,33	R\$ 21.210,14
Até 3 milhões	R\$ 36.709,82	R\$ 32.936,81	R\$ 29.367,84	R\$ 25.696,87
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 43.541,86	R\$ 39.157,17	R\$ 34.772,46	R\$ 30.387,59
Até 7 milhões	R\$ 73.215,69	R\$ 66.077,80	R\$ 58.633,76	R\$ 51.393,79
Acima de 7 milhões	R\$ 81.577,44	R\$ 73.215,69	R\$ 65.261,89	R\$ 57.002,25

### 4. Potência – até 35KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 978,90	R\$ 938,11	R\$ 856,56	R\$ 775,01
Até 25 mil	R\$ 2.447,39	R\$ 2.345,40	R\$ 2.141,38	R\$ 1.937,57
Até 50 mil	R\$ 2.855,21	R\$ 2.549,34	R\$ 2.345,40	R\$ 2.141,38
Até 75 mil	R\$ 3.161,06	R\$ 2.855,21	R\$ 2.549,34	R\$ 2.447,39
Até 150 mil	R\$ 3.569,17	R\$ 3.263,14	R\$ 2.855,21	R\$ 2.549,34
Até 300 mil	R\$ 5.404,45	R\$ 4.792,79	R\$ 4.384,83	R\$ 4.078,98
Até 500 mil	R\$ 6.322,23	R\$ 5.710,39	R\$ 4.894,59	R\$ 4.486,75
Até 750 mil	R\$ 9.585,34	R\$ 8.667,63	R\$ 7.749,88	R\$ 6.526,23
Até 1 milhão	R\$ 10.910,99	R\$ 9.891,25	R\$ 8.871,42	R\$ 7.647,84
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 15.499,80	R\$ 13.868,22	R\$ 12.440,46	R\$ 10.910,99
Até 2 milhões	R\$ 21.923,88	R\$ 19.476,66	R\$ 17.539,22	R\$ 15.193,82
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 27.634,36	R\$ 24.728,18	R\$ 22.127,95	R\$ 19.272,66
Até 3 milhões	R\$ 33.344,78	R\$ 29.979,69	R\$ 26.716,72	R\$ 23.351,55
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 39.565,02	R\$ 35.588,22	R\$ 31.611,22	R\$ 27.634,37
Até 7 milhões	R\$ 66.587,63	R\$ 60.061,32	R\$ 53.331,25	R\$ 46.703,00
Acima de 7 milhões	R\$ 74.133,59	R\$ 66.587,63	R\$ 59.347,64	R\$ 51.801,68

## 5. Potência – até 25KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 946,28	R\$ 905,51	R\$ 823,98	R\$ 742,36
Até 25 mil	R\$ 2.365,80	R\$ 2.263,73	R\$ 2.059,85	R\$ 1.855,84
Até 50 mil	R\$ 2.732,89	R\$ 2.467,74	R\$ 2.263,73	R\$ 2.059,85
Até 75 mil	R\$ 3.038,71	R\$ 2.732,89	R\$ 2.467,74	R\$ 2.365,80
Até 150 mil	R\$ 3.446,77	R\$ 3.140,71	R\$ 2.732,89	R\$ 2.467,74
Até 300 mil	R\$ 5.200,44	R\$ 4.629,57	R\$ 4.221,61	R\$ 3.915,77
Até 500 mil	R\$ 6.077,51	R\$ 5.506,44	R\$ 4.731,45	R\$ 4.323,62
Até 750 mil	R\$ 9.218,31	R\$ 8.341,28	R\$ 7.464,30	R\$ 6.281,53
Até 1 milhão	R\$ 10.503,08	R\$ 9.524,19	R\$ 8.545,23	R\$ 7.362,34
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 14.928,73	R\$ 13.378,69	R\$ 11.991,87	R\$ 10.503,08
Até 2 milhões	R\$ 21.108,12	R\$ 18.783,16	R\$ 16.886,48	R\$ 14.622,78
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 26.614,64	R\$ 23.830,84	R\$ 21.312,20	R\$ 18.558,92
Até 3 milhões	R\$ 32.121,16	R\$ 28.878,36	R\$ 25.737,80	R\$ 22.494,97
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 38.137,45	R\$ 34.282,91	R\$ 30.469,10	R\$ 26.614,64
Até 7 milhões	R\$ 64.181,02	R\$ 57.858,81	R\$ 51.373,43	R\$ 44.989,94
Acima de 7 milhões	R\$ 71.441,47	R\$ 64.181,02	R\$ 57.185,78	R\$ 49.925,39

## 6. Potência – até 10KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 897,33	R\$ 856,56	R\$ 775,01	R\$ 693,43
Até 25 mil	R\$ 2.243,35	R\$ 2.141,38	R\$ 1.937,57	R\$ 1.733,45
Até 50 mil	R\$ 2.549,34	R\$ 2.345,40	R\$ 2.141,38	R\$ 1.937,57
Até 75 mil	R\$ 2.855,21	R\$ 2.549,34	R\$ 2.345,40	R\$ 2.243,35
Até 150 mil	R\$ 3.263,14	R\$ 2.957,21	R\$ 2.549,34	R\$ 2.345,40
Até 300 mil	R\$ 4.894,59	R\$ 4.384,83	R\$ 3.976,78	R\$ 3.670,97
Até 500 mil	R\$ 5.710,39	R\$ 5.200,43	R\$ 4.486,75	R\$ 4.078,98
Até 750 mil	R\$ 8.667,63	R\$ 7.851,86	R\$ 7.036,01	R\$ 5.914,42
Até 1 milhão	R\$ 9.891,25	R\$ 8.973,56	R\$ 8.055,94	R\$ 6.934,19
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 14.072,14	R\$ 12.644,57	R\$ 11.318,86	R\$ 9.891,25
Até 2 milhões	R\$ 19.884,43	R\$ 17.742,99	R\$ 15.907,57	R\$ 13.766,21
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 25.085,04	R\$ 22.484,74	R\$ 20.088,54	R\$ 17.488,21
Até 3 milhões	R\$ 30.285,65	R\$ 27.226,40	R\$ 24.269,42	R\$ 21.210,07
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 35.996,07	R\$ 32.325,05	R\$ 28.755,88	R\$ 25.085,01
Até 7 milhões	R\$ 60.571,22	R\$ 54.554,88	R\$ 48.436,67	R\$ 42.420,16
Acima de 7 milhões	R\$ 67.403,33	R\$ 60.571,22	R\$ 53.943,06	R\$ 47.111,05

## 7. Potência – até 5KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 815,79	R\$ 775,01	R\$ 693,43	R\$ 611,85
Até 25 mil	R\$ 2.039,47	R\$ 1.937,57	R\$ 1.733,45	R\$ 1.529,47
Até 50 mil	R\$ 2.345,40	R\$ 2.141,38	R\$ 1.937,57	R\$ 1.733,45
Até 75 mil	R\$ 2.549,34	R\$ 2.345,40	R\$ 2.141,38	R\$ 2.039,47
Até 150 mil	R\$ 2.957,21	R\$ 2.651,45	R\$ 2.345,40	R\$ 2.141,38
Até 300 mil	R\$ 4.486,75	R\$ 3.976,78	R\$ 3.569,17	R\$ 3.365,03
Até 500 mil	R\$ 5.200,43	R\$ 4.690,79	R\$ 4.078,98	R\$ 3.670,97
Até 750 mil	R\$ 7.851,86	R\$ 7.137,97	R\$ 6.424,18	R\$ 5.404,45
Até 1 milhão	R\$ 8.973,56	R\$ 8.157,73	R\$ 7.342,01	R\$ 6.322,23
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 12.746,46	R\$ 11.522,86	R\$ 10.299,27	R\$ 8.973,56
Até 2 milhões	R\$ 18.048,99	R\$ 16.111,64	R\$ 14.480,11	R\$ 12.542,47
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 22.790,68	R\$ 20.445,37	R\$ 18.253,04	R\$ 15.907,58
Até 3 milhões	R\$ 27.532,32	R\$ 24.779,19	R\$ 22.025,82	R\$ 19.272,61
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 32.732,94	R\$ 29.367,84	R\$ 26.104,86	R\$ 22.841,65
Até 7 milhões	R\$ 55.064,75	R\$ 49.558,29	R\$ 44.051,84	R\$ 38.545,31
Acima de 7 milhões	R\$ 61.285,14	R\$ 55.064,75	R\$ 49.048,45	R\$ 42.828,18

## 8. Potência – até 3KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 734,17	R\$ 693,43	R\$ 611,85	R\$ 571,06
Até 25 mil	R\$ 1.835,48	R\$ 1.733,45	R\$ 1.529,47	R\$ 1.427,65
Até 50 mil	R\$ 2.141,38	R\$ 1.937,57	R\$ 1.733,45	R\$ 1.529,47
Até 75 mil	R\$ 2.345,40	R\$ 2.141,38	R\$ 1.937,57	R\$ 1.835,48
Até 150 mil	R\$ 2.651,45	R\$ 2.447,39	R\$ 2.141,38	R\$ 1.937,57
Até 300 mil	R\$ 4.078,98	R\$ 3.569,17	R\$ 3.263,14	R\$ 3.059,20
Até 500 mil	R\$ 4.690,79	R\$ 4.282,75	R\$ 3.670,97	R\$ 3.365,03
Até 750 mil	R\$ 7.137,97	R\$ 6.526,23	R\$ 5.812,35	R\$ 4.894,59
Até 1 milhão	R\$ 8.157,73	R\$ 7.443,96	R\$ 6.628,21	R\$ 5.710,39
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 11.624,82	R\$ 10.503,07	R\$ 9.381,37	R\$ 8.157,73
Até 2 milhões	R\$ 16.417,59	R\$ 14.683,95	R\$ 13.154,38	R\$ 11.420,93
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 20.700,34	R\$ 18.609,83	R\$ 16.570,39	R\$ 14.480,11
Até 3 milhões	R\$ 24.983,11	R\$ 22.535,77	R\$ 19.986,45	R\$ 17.539,22
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 29.775,77	R\$ 26.716,72	R\$ 23.759,37	R\$ 20.802,19
Até 7 milhões	R\$ 50.068,05	R\$ 45.071,54	R\$ 40.074,85	R\$ 35.078,23
Acima de 7 milhões	R\$ 55.676,62	R\$ 50.068,05	R\$ 44.561,79	R\$ 38.953,31

## 9. Potência – até 1KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 652,57	R\$ 611,85	R\$ 571,06	R\$ 530,28
Até 25 mil	R\$ 1.631,54	R\$ 1.529,47	R\$ 1.427,65	R\$ 1.325,60
Até 50 mil	R\$ 1.937,57	R\$ 1.733,45	R\$ 1.529,47	R\$ 1.427,65
Até 75 mil	R\$ 2.141,38	R\$ 1.937,57	R\$ 1.733,45	R\$ 1.631,54
Até 150 mil	R\$ 2.447,39	R\$ 2.243,35	R\$ 1.937,57	R\$ 1.733,45
Até 300 mil	R\$ 3.670,97	R\$ 3.263,14	R\$ 2.957,21	R\$ 2.753,18
Até 500 mil	R\$ 4.282,75	R\$ 3.874,90	R\$ 3.365,03	R\$ 3.059,20
Até 750 mil	R\$ 6.526,23	R\$ 5.914,42	R\$ 5.302,62	R\$ 4.486,75
Até 1 milhão	R\$ 7.443,96	R\$ 6.730,12	R\$ 6.016,32	R\$ 5.200,43
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 10.604,89	R\$ 9.585,34	R\$ 8.565,66	R\$ 7.443,96
Até 2 milhões	R\$ 14.887,83	R\$ 13.358,23	R\$ 11.930,78	R\$ 10.401,19
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 18.813,76	R\$ 16.927,35	R\$ 15.040,92	R\$ 13.154,42
Até 3 milhões	R\$ 22.739,77	R\$ 20.496,30	R\$ 18.150,97	R\$ 15.907,57
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 27.022,45	R\$ 24.269,42	R\$ 21.618,03	R\$ 18.864,86
Até 7 milhões	R\$ 45.479,35	R\$ 40.992,72	R\$ 36.403,85	R\$ 31.917,23
Acima de 7 milhões	R\$ 50.578,05	R\$ 45.479,35	R\$ 40.482,81	R\$ 35.384,16

## 10. Potência – até 0,5KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 326,37	R\$ 305,91	R\$ 285,55	R\$ 265,14
Até 25 mil	R\$ 815,79	R\$ 764,74	R\$ 713,80	R\$ 662,84
Até 50 mil	R\$ 968,79	R\$ 866,77	R\$ 764,74	R\$ 713,80
Até 75 mil	R\$ 1.070,72	R\$ 968,79	R\$ 866,77	R\$ 815,79
Até 150 mil	R\$ 1.223,64	R\$ 1.121,74	R\$ 968,79	R\$ 866,77
Até 300 mil	R\$ 1.835,54	R\$ 1.631,62	R\$ 1.478,60	R\$ 1.376,57
Até 500 mil	R\$ 2.141,39	R\$ 1.937,44	R\$ 1.682,47	R\$ 1.529,62
Até 750 mil	R\$ 3.263,14	R\$ 2.957,21	R\$ 2.651,27	R\$ 2.243,36
Até 1 milhão	R\$ 3.722,02	R\$ 3.365,05	R\$ 3.008,20	R\$ 2.600,26
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 5.302,53	R\$ 4.792,76	R\$ 4.282,82	R\$ 3.722,02
Até 2 milhões	R\$ 7.443,93	R\$ 6.679,17	R\$ 5.965,40	R\$ 5.200,62
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 9.406,92	R\$ 8.463,62	R\$ 7.520,49	R\$ 6.577,18
Até 3 milhões	R\$ 11.369,82	R\$ 10.248,13	R\$ 9.075,48	R\$ 7.953,76
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 13.511,20	R\$ 12.134,64	R\$ 10.809,02	R\$ 9.432,51
Até 7 milhões	R\$ 22.739,77	R\$ 20.496,30	R\$ 18.201,97	R\$ 15.958,59
Acima de 7 milhões	R\$ 25.289,04	R\$ 22.739,77	R\$ 20.241,36	R\$ 17.692,11

### 1. Potência – acima de 100KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 1.450,30	R\$ 1.404,91	R\$ 1.268,93	R\$ 1.132,99
Até 25 mil	R\$ 3.625,67	R\$ 3.512,25	R\$ 3.172,42	R\$ 2.832,57
Até 50 mil	R\$ 4.192,04	R\$ 3.852,24	R\$ 3.512,25	R\$ 3.172,42
Até 75 mil	R\$ 4.645,35	R\$ 4.192,04	R\$ 3.852,24	R\$ 3.625,67
Até 150 mil	R\$ 5.325,27	R\$ 4.871,98	R\$ 4.192,04	R\$ 3.852,24
Até 300 mil	R\$ 7.931,00	R\$ 7.137,91	R\$ 6.458,10	R\$ 6.004,88
Até 500 mil	R\$ 9.403,93	R\$ 8.497,52	R\$ 7.251,29	R\$ 6.571,51
Até 750 mil	R\$ 14.049,38	R\$ 12.803,05	R\$ 11.443,52	R\$ 9.630,60
Até 1 milhão	R\$ 16.201,99	R\$ 14.729,21	R\$ 13.256,29	R\$ 11.330,06
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 22.886,83	R\$ 20.620,75	R\$ 18.354,65	R\$ 16.201,99
Até 2 milhões	R\$ 32.517,47	R\$ 28.778,30	R\$ 25.945,91	R\$ 22.433,55
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 40.958,38	R\$ 36.539,49	R\$ 32.743,95	R\$ 28.495,17
Até 3 milhões	R\$ 49.399,11	R\$ 44.300,63	R\$ 39.542,07	R\$ 34.556,78
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 58.576,55	R\$ 52.571,65	R\$ 46.793,39	R\$ 40.901,66
Até 7 milhões	R\$ 98.458,39	R\$ 88.827,85	R\$ 78.857,41	R\$ 69.000,17
Acima de 7 milhões	R\$ 109.675,17	R\$ 98.458,39	R\$ 87.694,92	R\$ 76.704,66

### 2. Potência – até 100KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 1.314,33	R\$ 1.268,93	R\$ 1.132,99	R\$ 1.042,33
Até 25 mil	R\$ 3.285,76	R\$ 3.172,42	R\$ 2.832,57	R\$ 2.605,97
Até 50 mil	R\$ 3.852,24	R\$ 3.512,25	R\$ 3.172,42	R\$ 2.832,57
Até 75 mil	R\$ 4.192,04	R\$ 3.852,24	R\$ 3.512,25	R\$ 3.285,76
Até 150 mil	R\$ 4.871,98	R\$ 4.418,60	R\$ 3.852,24	R\$ 3.512,25
Até 300 mil	R\$ 7.251,29	R\$ 6.458,10	R\$ 5.891,74	R\$ 5.438,38
Até 500 mil	R\$ 8.497,52	R\$ 7.704,58	R\$ 6.571,51	R\$ 6.004,88
Até 750 mil	R\$ 12.803,05	R\$ 11.669,96	R\$ 10.423,64	R\$ 8.724,20
Até 1 milhão	R\$ 14.729,21	R\$ 13.369,60	R\$ 12.010,02	R\$ 10.310,39
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 20.847,34	R\$ 18.694,55	R\$ 16.655,24	R\$ 14.729,21
Até 2 milhões	R\$ 29.571,45	R\$ 26.172,47	R\$ 23.566,51	R\$ 20.394,08
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 37.219,26	R\$ 33.197,20	R\$ 29.741,49	R\$ 25.889,21
Até 3 milhões	R\$ 44.867,10	R\$ 40.221,80	R\$ 35.916,36	R\$ 31.384,29
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 53.251,43	R\$ 47.812,92	R\$ 42.487,76	R\$ 37.162,71
Até 7 milhões	R\$ 89.507,66	R\$ 80.783,47	R\$ 71.719,29	R\$ 62.768,74
Acima de 7 milhões	R\$ 99.704,74	R\$ 89.507,66	R\$ 79.763,75	R\$ 69.679,94

### 3. Potência – até 50KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 1.178,35	R\$ 1.132,99	R\$ 1.042,33	R\$ 951,72
Até 25 mil	R\$ 2.946,03	R\$ 2.832,57	R\$ 2.605,97	R\$ 2.379,29
Até 50 mil	R\$ 3.512,25	R\$ 3.172,42	R\$ 2.832,57	R\$ 2.605,97
Até 75 mil	R\$ 3.852,24	R\$ 3.512,25	R\$ 3.172,42	R\$ 2.946,03
Até 150 mil	R\$ 4.418,60	R\$ 3.965,70	R\$ 3.512,25	R\$ 3.172,42
Até 300 mil	R\$ 6.571,51	R\$ 5.891,74	R\$ 5.325,27	R\$ 4.985,23
Até 500 mil	R\$ 7.704,58	R\$ 7.024,63	R\$ 6.004,88	R\$ 5.438,38
Até 750 mil	R\$ 11.669,96	R\$ 10.650,27	R\$ 9.517,30	R\$ 7.931,00
Até 1 milhão	R\$ 13.369,60	R\$ 12.123,20	R\$ 10.876,99	R\$ 9.403,93
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 18.921,26	R\$ 16.995,21	R\$ 15.182,34	R\$ 13.369,60
Até 2 milhões	R\$ 26.852,28	R\$ 23.793,26	R\$ 21.413,80	R\$ 18.581,36
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 33.820,25	R\$ 30.194,65	R\$ 27.022,32	R\$ 23.566,59
Até 3 milhões	R\$ 40.788,28	R\$ 36.596,09	R\$ 32.630,61	R\$ 28.551,79
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 48.379,36	R\$ 43.507,53	R\$ 38.635,68	R\$ 33.763,65
Até 7 milhões	R\$ 81.349,95	R\$ 73.419,04	R\$ 65.147,97	R\$ 57.103,64
Acima de 7 milhões	R\$ 90.640,69	R\$ 81.349,95	R\$ 72.512,49	R\$ 63.335,20

### 4. Potência – até 35KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 1.087,66	R\$ 1.042,33	R\$ 951,72	R\$ 861,11
Até 25 mil	R\$ 2.719,30	R\$ 2.605,97	R\$ 2.379,29	R\$ 2.152,83
Até 50 mil	R\$ 3.172,42	R\$ 2.832,57	R\$ 2.605,97	R\$ 2.379,29
Até 75 mil	R\$ 3.512,25	R\$ 3.172,42	R\$ 2.832,57	R\$ 2.719,30
Até 150 mil	R\$ 3.965,70	R\$ 3.625,67	R\$ 3.172,42	R\$ 2.832,57
Até 300 mil	R\$ 6.004,88	R\$ 5.325,27	R\$ 4.871,98	R\$ 4.532,15
Até 500 mil	R\$ 7.024,63	R\$ 6.344,81	R\$ 5.438,38	R\$ 4.985,23
Até 750 mil	R\$ 10.650,27	R\$ 9.630,60	R\$ 8.610,89	R\$ 7.251,29
Até 1 milhão	R\$ 12.123,20	R\$ 10.990,17	R\$ 9.857,03	R\$ 8.497,52
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 17.221,83	R\$ 15.408,98	R\$ 13.822,60	R\$ 12.123,20
Até 2 milhões	R\$ 24.359,62	R\$ 21.640,52	R\$ 19.487,83	R\$ 16.881,85
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 30.704,54	R\$ 27.475,48	R\$ 24.586,37	R\$ 21.413,85
Até 3 milhões	R\$ 37.049,39	R\$ 33.310,43	R\$ 29.684,95	R\$ 25.945,91
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 43.960,69	R\$ 39.542,07	R\$ 35.123,23	R\$ 30.704,55
Até 7 milhões	R\$ 73.985,52	R\$ 66.734,13	R\$ 59.256,35	R\$ 51.891,70
Acima de 7 milhões	R\$ 82.369,83	R\$ 73.985,52	R\$ 65.941,16	R\$ 57.556,85

## 5. Potência – até 25KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 1.051,41	R\$ 1.006,11	R\$ 915,52	R\$ 824,84
Até 25 mil	R\$ 2.628,64	R\$ 2.515,23	R\$ 2.288,70	R\$ 2.062,02
Até 50 mil	R\$ 3.036,51	R\$ 2.741,91	R\$ 2.515,23	R\$ 2.288,70
Até 75 mil	R\$ 3.376,31	R\$ 3.036,51	R\$ 2.741,91	R\$ 2.628,64
Até 150 mil	R\$ 3.829,71	R\$ 3.489,64	R\$ 3.036,51	R\$ 2.741,91
Até 300 mil	R\$ 5.778,21	R\$ 5.143,92	R\$ 4.690,63	R\$ 4.350,81
Até 500 mil	R\$ 6.752,72	R\$ 6.118,21	R\$ 5.257,11	R\$ 4.803,97
Até 750 mil	R\$ 10.242,46	R\$ 9.268,00	R\$ 8.293,58	R\$ 6.979,41
Até 1 milhão	R\$ 11.669,97	R\$ 10.582,33	R\$ 9.494,61	R\$ 8.180,30
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 16.587,31	R\$ 14.865,06	R\$ 13.324,17	R\$ 11.669,97
Até 2 milhões	R\$ 23.453,23	R\$ 20.869,97	R\$ 18.762,57	R\$ 16.247,37
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 29.571,53	R\$ 26.478,45	R\$ 23.679,99	R\$ 20.620,82
Até 3 milhões	R\$ 35.689,82	R\$ 32.086,75	R\$ 28.597,27	R\$ 24.994,16
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 42.374,52	R\$ 38.091,74	R\$ 33.854,22	R\$ 29.571,53
Até 7 milhões	R\$ 71.311,53	R\$ 64.286,92	R\$ 57.081,02	R\$ 49.988,32
Acima de 7 milhões	R\$ 79.378,62	R\$ 71.311,53	R\$ 63.539,12	R\$ 55.472,10

## 6. Potência – até 10KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 997,02	R\$ 951,72	R\$ 861,11	R\$ 770,47
Até 25 mil	R\$ 2.492,59	R\$ 2.379,29	R\$ 2.152,83	R\$ 1.926,04
Até 50 mil	R\$ 2.832,57	R\$ 2.605,97	R\$ 2.379,29	R\$ 2.152,83
Até 75 mil	R\$ 3.172,42	R\$ 2.832,57	R\$ 2.605,97	R\$ 2.492,59
Até 150 mil	R\$ 3.625,67	R\$ 3.285,76	R\$ 2.832,57	R\$ 2.605,97
Até 300 mil	R\$ 5.438,38	R\$ 4.871,98	R\$ 4.418,60	R\$ 4.078,81
Até 500 mil	R\$ 6.344,81	R\$ 5.778,20	R\$ 4.985,23	R\$ 4.532,15
Até 750 mil	R\$ 9.630,60	R\$ 8.724,20	R\$ 7.817,71	R\$ 6.571,51
Até 1 milhão	R\$ 10.990,17	R\$ 9.970,52	R\$ 8.950,95	R\$ 7.704,58
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 15.635,55	R\$ 14.049,38	R\$ 12.576,39	R\$ 10.990,17
Até 2 milhões	R\$ 22.093,59	R\$ 19.714,24	R\$ 17.674,90	R\$ 15.295,64
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 27.871,99	R\$ 24.982,79	R\$ 22.320,38	R\$ 19.431,15
Até 3 milhões	R\$ 33.650,39	R\$ 30.251,25	R\$ 26.965,75	R\$ 23.566,51
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 39.995,23	R\$ 35.916,36	R\$ 31.950,66	R\$ 27.871,95
Até 7 milhões	R\$ 67.300,68	R\$ 60.615,93	R\$ 53.817,98	R\$ 47.133,04
Acima de 7 milhões	R\$ 74.891,84	R\$ 67.300,68	R\$ 59.936,13	R\$ 52.345,09

## 7. Potência – até 5KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 906,42	R\$ 861,11	R\$ 770,47	R\$ 679,83
Até 25 mil	R\$ 2.266,06	R\$ 2.152,83	R\$ 1.926,04	R\$ 1.699,39
Até 50 mil	R\$ 2.605,97	R\$ 2.379,29	R\$ 2.152,83	R\$ 1.926,04
Até 75 mil	R\$ 2.832,57	R\$ 2.605,97	R\$ 2.379,29	R\$ 2.266,06
Até 150 mil	R\$ 3.285,76	R\$ 2.946,03	R\$ 2.605,97	R\$ 2.379,29
Até 300 mil	R\$ 4.985,23	R\$ 4.418,60	R\$ 3.965,70	R\$ 3.738,88
Até 500 mil	R\$ 5.778,20	R\$ 5.211,94	R\$ 4.532,15	R\$ 4.078,81
Até 750 mil	R\$ 8.724,20	R\$ 7.931,00	R\$ 7.137,91	R\$ 6.004,88
Até 1 milhão	R\$ 9.970,52	R\$ 9.064,05	R\$ 8.157,71	R\$ 7.024,63
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 14.162,59	R\$ 12.803,05	R\$ 11.443,52	R\$ 9.970,52
Até 2 milhões	R\$ 20.054,23	R\$ 17.901,64	R\$ 16.088,85	R\$ 13.935,94
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 25.322,72	R\$ 22.716,85	R\$ 20.280,95	R\$ 17.674,91
Até 3 milhões	R\$ 30.591,16	R\$ 27.532,16	R\$ 24.472,89	R\$ 21.413,80
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 36.369,57	R\$ 32.630,61	R\$ 29.005,11	R\$ 25.379,36
Até 7 milhões	R\$ 61.182,44	R\$ 55.064,22	R\$ 48.946,00	R\$ 42.827,69
Acima de 7 milhões	R\$ 68.093,92	R\$ 61.182,44	R\$ 54.497,73	R\$ 47.586,39

## 8. Potência – até 3KW

Quantidade de habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 815,74	R\$ 770,47	R\$ 679,83	R\$ 634,50
Até 25 mil	R\$ 2.039,40	R\$ 1.926,04	R\$ 1.699,39	R\$ 1.586,26
Até 50 mil	R\$ 2.379,29	R\$ 2.152,83	R\$ 1.926,04	R\$ 1.699,39
Até 75 mil	R\$ 2.605,97	R\$ 2.379,29	R\$ 2.152,83	R\$ 2.039,40
Até 150 mil	R\$ 2.946,03	R\$ 2.719,30	R\$ 2.379,29	R\$ 2.152,83
Até 300 mil	R\$ 4.532,15	R\$ 3.965,70	R\$ 3.625,67	R\$ 3.399,08
Até 500 mil	R\$ 5.211,94	R\$ 4.758,56	R\$ 4.078,81	R\$ 3.738,88
Até 750 mil	R\$ 7.931,00	R\$ 7.251,29	R\$ 6.458,10	R\$ 5.438,38
Até 1 milhão	R\$ 9.064,05	R\$ 8.270,98	R\$ 7.364,60	R\$ 6.344,81
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 12.916,34	R\$ 11.669,96	R\$ 10.423,64	R\$ 9.064,05
Até 2 milhões	R\$ 18.241,58	R\$ 16.315,34	R\$ 14.615,83	R\$ 12.689,80
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 23.000,15	R\$ 20.677,38	R\$ 18.411,36	R\$ 16.088,85
Até 3 milhões	R\$ 27.758,73	R\$ 25.039,49	R\$ 22.206,94	R\$ 19.487,83
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 33.083,86	R\$ 29.684,95	R\$ 26.399,04	R\$ 23.113,31
Até 7 milhões	R\$ 55.630,61	R\$ 50.078,99	R\$ 44.527,17	R\$ 38.975,42
Acima de 7 milhões	R\$ 61.862,29	R\$ 55.630,61	R\$ 49.512,60	R\$ 43.281,02

## 9. Potência – até 1KW

Quantidade habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 725,07	R\$ 679,83	R\$ 634,50	R\$ 589,19
Até 25 mil	R\$ 1.812,80	R\$ 1.699,39	R\$ 1.586,26	R\$ 1.472,87
Até 50 mil	R\$ 2.152,83	R\$ 1.926,04	R\$ 1.699,39	R\$ 1.586,26
Até 75 mil	R\$ 2.379,29	R\$ 2.152,83	R\$ 1.926,04	R\$ 1.812,80
Até 150 mil	R\$ 2.719,30	R\$ 2.492,59	R\$ 2.152,83	R\$ 1.926,04
Até 300 mil	R\$ 4.078,81	R\$ 3.625,67	R\$ 3.285,76	R\$ 3.059,06
Até 500 mil	R\$ 4.758,56	R\$ 4.305,40	R\$ 3.738,88	R\$ 3.399,08
Até 750 mil	R\$ 7.251,29	R\$ 6.571,51	R\$ 5.891,74	R\$ 4.985,23
Até 1 milhão	R\$ 8.270,98	R\$ 7.477,84	R\$ 6.684,73	R\$ 5.778,20
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 11.783,09	R\$ 10.650,27	R\$ 9.517,30	R\$ 8.270,98
Até 2 milhões	R\$ 16.541,87	R\$ 14.842,33	R\$ 13.256,29	R\$ 11.556,76
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 20.903,97	R\$ 18.807,98	R\$ 16.711,97	R\$ 14.615,88
Até 3 milhões	R\$ 25.266,16	R\$ 22.773,44	R\$ 20.167,54	R\$ 17.674,90
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 30.024,64	R\$ 26.965,75	R\$ 24.019,79	R\$ 20.960,75
Até 7 milhões	R\$ 50.532,11	R\$ 45.547,01	R\$ 40.448,32	R\$ 35.463,23
Acima de 7 milhões	R\$ 56.197,27	R\$ 50.532,11	R\$ 44.980,45	R\$ 39.315,34

## 10. Potência – até 0,5KW

Quantidade habitantes	Região			
	A	B	C	D
Até 10 mil	R\$ 362,63	R\$ 339,90	R\$ 317,27	R\$ 294,60
Até 25 mil	R\$ 906,42	R\$ 849,70	R\$ 793,10	R\$ 736,48
Até 50 mil	R\$ 1.076,42	R\$ 963,07	R\$ 849,70	R\$ 793,10
Até 75 mil	R\$ 1.189,68	R\$ 1.076,42	R\$ 963,07	R\$ 906,42
Até 150 mil	R\$ 1.359,59	R\$ 1.246,37	R\$ 1.076,42	R\$ 963,07
Até 300 mil	R\$ 2.039,47	R\$ 1.812,89	R\$ 1.642,87	R\$ 1.529,51
Até 500 mil	R\$ 2.379,30	R\$ 2.152,69	R\$ 1.869,39	R\$ 1.699,56
Até 750 mil	R\$ 3.625,67	R\$ 3.285,76	R\$ 2.945,83	R\$ 2.492,60
Até 1 milhão	R\$ 4.135,54	R\$ 3.738,91	R\$ 3.342,41	R\$ 2.889,15
Até 1 milhão e 500 mil	R\$ 5.891,64	R\$ 5.325,24	R\$ 4.758,64	R\$ 4.135,54
Até 2 milhões	R\$ 8.270,95	R\$ 7.421,23	R\$ 6.628,16	R\$ 5.778,41
Até 2 milhões e 500 mil	R\$ 10.452,03	R\$ 9.403,93	R\$ 8.356,02	R\$ 7.307,90
Até 3 milhões	R\$ 12.633,01	R\$ 11.386,70	R\$ 10.083,77	R\$ 8.837,42
Até 3 milhões e 500 mil	R\$ 15.012,29	R\$ 13.482,80	R\$ 12.009,90	R\$ 10.480,46
Até 7 milhões	R\$ 25.266,16	R\$ 22.773,44	R\$ 20.224,21	R\$ 17.731,59
Acima de 7 milhões	R\$ 28.098,65	R\$ 25.266,16	R\$ 22.490,18	R\$ 19.657,70

ECAD

ABRAMUS  
AMAR  
ASSIM  
SBACEM  
SICAM  
SOCINPRO  
UBC